

CONCURSO DE CRÔNICAS

“Lugar da mulher é...”

EDITAL PROEX/CAC 2021 – UNESP/ASSIS

1. INTRODUÇÃO

Apesar de vivermos ainda com uma herança histórica de sistema patriarcal, constatamos cada vez mais a inserção da mulher como protagonista na sociedade atual. Ela assume novos papéis para além de dona de casa, mãe e esposa, ocupando postos no mercado de trabalho, destacando-se no cenário cultural e artístico, assumindo cargos de liderança em escolas, universidades, empresas, entre outros. No entanto, ainda há um longo caminho à frente, com lutas e debates sobre as questões de gênero, e com a importância da defesa dos direitos e da igualdade entre os indivíduos para a construção de uma sociedade mais justa.

2. OBJETIVO

Com o objetivo de fortalecer as discussões sobre a importância da mulher na sociedade, sobretudo no campo das Artes e da Cultura, o CAC/UNESP do Câmpus de Assis promoverá com o apoio da Diretoria de Ensino de Assis, no segundo semestre de 2021, o concurso de Crônicas sobre o tema “Lugar da mulher é...”.

3. ELEGIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

Estão aptos a se inscrever no concurso:

Aluno(a) regularmente matriculado(a) na Rede de Ensino público do município de Assis, que esteja cursando o 8º ou 9º ano do Ensino Fundamental em 2021.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pela internet, na página do CAC/UNESP de Assis, <https://www.assis.unesp.br/#!/extensao/cac-local>. Nessa página, estará disponível o link de um formulário do Google Forms que deverá ser preenchido e enviado pela Direção ou Coordenação da unidade escolar.

Além do formulário, devem ser encaminhados: o texto concorrente, o atestado de matrícula ou RA do(a) aluno(a) autor(a) do texto, e o termo de cessão de direitos autorais. Este termo será disponibilizado no site da inscrição a partir de: 27/09/2021.

O(A) professor(a) colaborador(a) poderá ser habilitado(a) em quaisquer disciplinas (Artes, Línguas, História, Geografia etc.).

Cada escola da Rede de Ensino público do município de Assis poderá concorrer com até dois (2) textos.

Será de total responsabilidade da Unidade de Ensino a inscrição no concurso e a devida observância de todos os critérios, etapas e documentos requeridos, ficando o CAC e a Unesp/Assis autorizados a cancelar automaticamente as inscrições indevidas.

O CAC divulgará em sua página na internet as inscrições deferidas. Em relação às inscrições indeferidas, será disponibilizado formulário específico para solicitação de recurso na página do CAC/UNESP de Assis (<https://www.assis.unesp.br/#!/extensao/cac-local>).

5. PREMIAÇÃO

Para a crônica classificada em primeiro lugar, o(a) autor(a) receberá um Kindle - leitor de livros digitais - que permite aos usuários comprar, baixar, pesquisar e, principalmente, ler livros digitais, jornais, revistas e outras mídias digitais por meio de rede sem fio. O(A) aluno(a) também terá sua crônica publicada em meio digital, nas redes sociais do CAC/UNESP Assis, e receberá um certificado de “vencedor(a) do primeiro prêmio”.

O/A professor(a) que estiver inscrito(a) como colaborador(a) da crônica vencedora, também receberá como prêmio um aparelho Kindle, além de certificado de “professor(a) colaborador(a)”.

Para as demais crônicas classificadas, seus(suas) autores(as) contarão com sua publicação em meio digital no site do CAC/UNESP Assis e receberão um certificado de “menção honrosa”.

A divulgação e a leitura da crônica campeã se dará ao vivo durante o evento online “O lugar da mulher é... nas artes”, o qual ocorrerá no dia 18 de outubro de 2021. O CAC enviará mais informações e o link de acesso ao evento com antecedência para todas as unidades escolares inscritas. O evento será transmitido pelo Google Meet.

Em razão da pandemia, a entrega da premiação será realizada junto à unidade escolar em data a ser combinada.

6. FONTE DE FINANCIAMENTO

Pró-reitoria de Extensão Universitária e Cultura da Universidade Estadual Paulista.

7. CALENDÁRIO

O presente concurso observará o seguinte calendário:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	11/08/2021
Inscrições - envio das crônicas online via Google Forms	27/09 a 10/10/2021

Divulgação das inscrições deferidas no site do CAC/UNESP Assis	11/10/2021
Solicitação de recurso para as inscrições indeferidas	11 a 13/10/2021
Divulgação do resultado do recurso	14/10/2021
Divulgação da crônica vencedora no evento	18/10/2021

8. NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DOS TEXTOS

8.1 - Quanto ao gênero

Os textos devem ser escritos contemplando as características do gênero crônica literária. De acordo com Jorge de Sá¹ (2002), em seu processo de criação, o autor da crônica literária pode se utilizar de fatos e acontecimentos diários, conferindo ao seu texto um toque próprio, envolvendo fantasia, ficção e crítica social. Para o autor (2002), a crônica atinge o estatuto literário quando consegue colher o universal dentro do particular.

TODOS OS TEXTOS DEVEM SER ABSOLUTAMENTE ORIGINAIS/INÉDITOS: serão desclassificados quaisquer textos já publicados em meio impresso ou digital e devem necessariamente ser escritos em Língua Portuguesa.

8.2 - Estrutura/Formatação do texto

Os textos devem ser digitados em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margem justificada.

As crônicas não podem ultrapassar duas (2) laudas. Configuração de página: tamanho do papel A4; margens: superior e esquerda de 3 cm, inferior e direita de 2 cm.

Textos que ultrapassarem esses limites serão automaticamente desclassificados.

Os arquivos inscritos deverão estar em formato PDF e **não** conter nome do(a) autor(a), nome da escola ou nome do(a) docente colaborador(a), ou qualquer outra informação que permita a identificação da escola, do(a) autor(a) ou do(a) professor(a).

9. CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E USO DO NOME

Ao se inscrever no concurso, o(a) autor(a), no que concerne aos textos inscritos no site, deverá assinar o termo de cessão para o CAC/Unesp de Assis, autorizando por prazo indefinido, a publicação integral ou parcial do seu texto em meio impresso e/ou digital.

O termo de cessão estará disponível no site da inscrição, e deve ser assinado, digitalizado e anexado ao formulário de inscrição.

¹ SÁ, Jorge de. A crônica. 6.ed., 4.reimpr. São Paulo: Ática, 2002.

10. COMISSÃO JULGADORA

A seleção das crônicas vencedoras do concurso será feita por uma banca composta por três professores de literatura da UNESP/Assis, cabendo a esse júri o poder de decisão absoluto sobre os textos selecionados, assim como também é soberana a classificação da crônica indicada para o primeiro lugar.

A comissão julgadora não terá acesso à identidade dos(as) autores(as) das crônicas, a fim de se garantir a imparcialidade e lisura do concurso.

11. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

A avaliação e o julgamento dos textos levarão em conta, além da adequação ao tema proposto, a excelência alcançada em diferentes aspectos que colaboram para a configuração de um texto literário, tais como: estrutura, linguagem, expressividade, originalidade, densidade na abordagem do tema, polissemia, unidade de conjunto.

ANEXO 1: Sugestões de leitura

As obras ficcionais elencadas a seguir por apresentarem narrativas literárias dotadas de viés crítico, com personagens femininas determinadas e complexas, podem ampliar o debate em sala de aula sobre a percepção social, ao longo do tempo, do “lugar” de meninas e mulheres:

- *Mulherzinhas*, de Louisa May Alcott;
- *A princesinha*, de Frances Hodgson Burnett;
- *Razão e sensibilidade*, de Jane Austen;
- *Angélica*, *A bolsa amarela* e *Corda Bamba*, de Lygia Bojunga Nunes;
- *Heróis e guerreiras: quase tudo o que você sempre quis saber*, de Heloisa Prieto;
- *Bisa Bia Bisa Bel*, de Ana Maria Machado.